



MU Processo: 2843/2026
Procedência: Prefeitura Municipal de
Presidente Kennedy
Data e Hora: 24/08/2026 10:47:49
Assunto: LEI Nº188/2026



[Handwritten signature]

LEI Nº 1.880, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA A LEI Nº 1671/2023 QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. O Art. 9º da Lei nº 1.671, de 11 de março de 2023, que institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) será composto por 32 membros, sendo 16 titulares e 16 suplentes, a saber: (NR)

.....

X - Um representante do Setor do Agroturismo: (NR)

.....

XIV – Um representante da Secretaria Municipal de Fazenda; (AC)

XV – Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; (AC)

XVI – Um representante do Porto Central. (AC)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 21 de agosto de 2026.

CERTIDÃO <i>Lei N.º 1.880, de 21 de agosto de 2026</i> Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. Em: <u>24/08/2026</u> Servidor: <i>[Assinatura]</i>
--

[Assinatura]
Dorlei Fontão da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO Certifico que a <i>Lei N.º 1.880, de 21 de agosto de 2026</i> Foi publicada na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, de 09/05/2019. Data: <u>24/08/2026</u> Servido(a): <i>[Assinatura]</i> Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES
--